



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 04/2017

2017.02.14

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 17 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **17 de fevereiro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

1.1. Atas.

1.2. Prestação de serviços de assessoria económico-financeira e jurídica de identificação do novo modelo de exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes - Ratificação de Despacho.

1.3. Abertura de procedimento para celebração de Protocolo de Adesão entre o Município de Mafra e as Associações Zoófilas do Município de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

X

1.4. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na época do Carnaval.

1.5. Empréstimo a curto prazo até ao valor de € 2.500.000,00 – Ano de 2017.

1.6. 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017 – 1.ª Revisão.

1.7. Assunção de Compromissos Plurianuais nos termos conjugados disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com o n.º15 do art.º 49.º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017).

1.8. Protocolo de colaboração entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Mafra.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

2.1. Marchas Populares 2017 – transferência de verbas para as Freguesias.

2.2. Designação de Juizes Sociais para a área de família e menores – Biénio 2017/2018.

3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Alterações da sinalização de trânsito em vários arruamentos do Concelho de Mafra, durante o ano de 2016.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)